Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 551/96 **Proc.** _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Placa suspensa na "via expressa" indicando sentido Marília e São Paulo.

02/12/96

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de uma placa suspensa na Avenida dos Expedicionários de Pompéia, trinta metros antes da curva da Rua Constantino Marcolino de Souza, para orientar os motoristas que por ali passam pela primeira vez rumo a Marília, São Paulo e outras cidades da região, pois a máioria dos motoristas passa direto e depois, ao chegar nas imediações da Estação da Fepasa ou da Recrê, não sabendo o caminho a tomar, param e pedem informações aos pedestres, sendo obrigados a manobrarem os seus veículos (muitas vezes carretas e ônibus), voltando para a "via expressa" e daí então entrando na Rua Constantino Marcolino de Souza.
Visando a colocação da mencionada placa suspensa, este Vereador apresentou Requerimento ao D.E.R. que, por sua vez, oficiou à Câmara Municipal considerando procedente a solicitação (xerox anexo) e colocando-se à disposição da Prefeitura Mûnicipal para a implantação da competente sinalização, desde que o Município venha a oferecer os materiais necessários para a elaboração de um semi-pórtico.
O ideal seria a colocação de um pórtico idêntico aos que foram colocados nas ruas centrais da Cidade Coração, de um lado indicando Marília e São Paulo e do outro lado Tupã e Panorama, prestando-se assim inestimável orientação aos senhores motoristas de outras cidades que por aqui passam.

Que se dê ciência ao D.E.R., em Assis e em Tupã, junto solicitando gestões ao Executivo Municipal (atual e futura Administração) para a viabilização desta Indicação.

Sala das Sessões,
Em 02 de dezembro de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
Proc. Nº 20832
02/12/96
Diretor da Secretaria

Ofs. nºs 1595, 1598 e 1599/96